DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, sábado, 25 de fevereiro 2023 / ANOII – EDIÇÃO 148

Sumário.....01

Setor de Licitações.....02

Contrato Emergencial de Filmagem.....03

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

Extrato de Ata de Sessão de Licitação: Concorrência Pública nº 001/2023 – Edital nº 006/2023 – Processo nº 1291/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, com o fornecimento dos profissionais necessários. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte três), às 10:00 horas, nesta cidade de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a sessão de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de nº 001/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, com o fornecimento dos profissionais necessários", para o julgamento da habilitação das 08 (oito) licitantes participantes. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide:

a) Fica INABILITADA a licitante MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI devido a não apresentação de atestado de capacidade técnica referente a exames de ultrassonografia, conforme solicitado no item 2.1.3 "c.1" do edital;

b) Fica INABILITADA a licitante PROHEALTH LTDA. pois não apresentou o solicitado no item 2.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa a tributos mobiliários, apenas apresentando uma Certidão Positiva de Débitos;

c) Fica INABILITADA a licitante ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA LTDA. devido a não apresentação do solicitado no edital no item 2.1.3 "b" (Prova de registro ou inscrição da empresa, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro do seu prazo de validade);

d) Fica INABILITADA a licitante SERCLIN – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA LTDA. pelo fato da não apresentação da Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (item 2.1.2.5 do edital); da não comprovação através de atestados de capacidade técnica dos serviços de ultrassonografia, plantões de enfermagem e plantões de técnicos de enfermagem (item 2.1.3 "c" do edital) e da não apresentação do solicitado no item 2.1.3 "b" (Prova de registro ou inscrição da empresa, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro do seu prazo de validade);

e) Fica INABILITADA a licitante MEDCOR GESTÃO EM SAÚDE LTDA. pelo fato da não apresentação do solicitado no item 2.1.3 "b" (Prova de registro ou inscrição da empresa, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, mediante a apresentação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, dentro do seu prazo de validade); da não apresentação do solicitado no item 2.1.4.1 (Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes "documentos". Em qualquer hipótese, mesmo que a licitante seja a filial, este documento deverá estar em nome da matriz), onde foi somente apresentada uma certidão em nome de Leandro Lotto Dias; e da apresentação do Índice de Endividamento Geral igual a 1,00 sendo que o exigido no edital (2.1.4.3 "b") é que esse índice seja menor/ou igual a 0,5; e,

f) Ficam HABILITADAS as empresas IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.;

MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A e A. DE A. BASTOS SERVIÇOS MÉDICOS por cumprirem as exigências editalícias.

A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 24 de fevereiro de 2023. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA, OPERACIONALIZAÇÃO DE MESA DE SOM, TRANSMISSÃO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA EDILIDADE E NAS REDES SOCIAIS, PARA FINS DO ARTIGO 61, DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.720.036/0001-63, com sede na Rua Luiz Carmezini, nº 630, Jd. Bom Jesus, nesta cidade de Santa Maria da Serra/SP, representada pelo sua Presidente, Sra. Alessandra Bozeli Zani, brasileira, casada, Vereadora, CPF nº 216.301.568-84 e RG nº 28.139.870-7 SSP-SP, residente nesta cidade de Santa Maria da Serra/SP.
CONTRATADA: **LETÍCIA SERRA ZAMBAO 24.262.285**, empresária individual, CNPJ nº 24.262.285/0001-05, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 841, centro, nesta cidade de Santa Maria da Serra/SP, representada, neste ato, por Letícia Serra Zambão, RG nº 48.957.390-3 SSP-SP e CPF nº 418.050.418-74, residente nesta cidade de Santa Maria da Serra/SP.
OBJETO DO CONTRATO: **Prestação de serviços de filmagem e gravação das Sessões Legislativas, operacionalização de mesa de som, transmissão na página eletrônica da edilidade e nas rede sociais ao Poder Legislativo de Santa Maria da Serra,**
PERÍODO DA VIGÊNCIA: **23/02/2023 a 20/04/2023.**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 730,00** (setecentos e trinta reais), por sessão legislativa.
MODALIDADE LICITAÇÃO: **Dispensa de Licitação** – Emergência.
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, IV, Lei 8.666/93, cc. Artigos 191, §único, 194, da Lei 14.133/21, de 01/04/2021.**
FORO DO CONTRATO: **Comarca de São Pedro/SP**.
LOCAL E DATA DO CONTRATO: Santa Maria da Serra/SP, 23 de fevereiro de 2023.
ATO ADMINISTRATIVO DA CONTRATAÇÃO: **Processo Administrativo nº 02/2023, de 18/02/2023.**